SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0093

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 117, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Adquiridos através da Chamada Pública para atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Município de Manaquiri".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, Estado do Amazonas, em uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento dos Gêneros Alimentícios adquiridos através da Chamada Pública para atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Municípal de Manaquiri.

Art. 2º - Caberá a referida Comissão, a avaliação e o acompanhamento durante o processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar, fazer análise e emitir parecer, agindo em conjunto com a Comissão Municipal de Licitação.

Art. 3º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, será assim constituída:
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Professor ORLAN SOUZA DOS SANTOS
II - Representante da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VICENTE
III - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
EDON DE MESQUITA MACHADO
IV - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB
Professor JOÃO BOSCO GOMES PEREIRA
V - Profissional Nutricionista
EVELYN CAREPA DA ROCHA GRANJA

Art. 4º - O Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, exercerá a função de Presidente da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de abril de 2010, até ulterior deliberação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 14 de abril de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito de Manaquiri

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:47585F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 452, de 24 de Fevereiro de 2010".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, ESTADO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Manaquiri, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 452, de 24 de Fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
..... Art. 1º - Fica denominado "Deputado JOSÉ LINS ALBUQUERQUE", as instalações do Centro Esportivo de Manaquiri, situado na área central desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, EM 26 DE ABRIL DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:FAB01215

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NOMEIA cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o art. 11, caput, da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação da Servidor FRANCISCO GLEBES BATISTA FREITAS, para o exercício do Cargo Comissionado de Gerente de Indústria e Comércio, código IC5, nível CC-5, no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Designar o Servidor nomeado no artigo 1º deste Decreto, para atuar na função de Agente de Desenvolvimento, com as prerrogativas da Lei Municipal nº 425, de 12 de Junho de 2009, que regulamenta no Municipio de Manaquiri o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual (EI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 26 DE ABRIL DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:483E0C07



